



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP  
Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto  
Estadual nº 3909/08

---

## CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA No. 010/2024– CLCA

O Diretor do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), do *campus* de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO PROMOÇÃO DE NÍVEL DE ADJUNTO D PARA ASSOCIADO A, do servidor Prof. Dr.Fábio Henrique Rosa Senefonte , lotado no CLCA, *campus* de Cornélio Procópio, nos termos dos artigos 9º, 10 e 13 da Lei Estadual nº 11.713, de 7/5/1997, da Resolução nº 003/2016 CAD/UENP, de 14/07/2016 e da Instrução Normativa nº 01/2017 PRORH/UENP, de 14/08/2017 (e-protocolo nº 22.753.507-5, de 13/09/2024).

*Presidente: Profa. Dra. Célia Regina Capellini Petreche (UENP/CLCA-CCP);*

*1ª Examinadora: Profa. Dra. Raquel Gamero (UENP/CLCA-CCP);*

*2ª Examinadora: Profa. Dra. Letícia Jovelina Storto (UENP/CLCA-CCP);*

*Suplente: Prof. Dr. Eliana Merlin Deganutti de Barros (UENP/CLCA-CCP).*

Art. 2º - A Banca será realizada quando convocada pela presidente para os trabalhos de avaliação.

Art. 3º - A Presidente da Banca deverá enviar a ata da banca juntamente com os documentos recebidos para apreciação à Direção do CLCA até dia 30/09/2024.

Art. 4º - A Banca Avaliadora não acarretará ônus para a Instituição e seu mandato vigorará até cumprir suas finalidades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

**Cornélio Procópio, 17 de setembro de 2024.**

*(assinado no original)*

Prof. Dr. Thiago Alves Valente  
Diretor do CLCA/ CP